S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE ==========

ACTA Nº. 11/07

========== Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 do corrente mês, exarada a folhas 26, ponto 16, deste livro de actas, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, por estar no gozo de férias, e da Vereadora, ISABEL MARIA SOARES PINTO, por razões profissionais. ==========

01- ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

019 – 020/011/000 – COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO - Cabaços ===

========== Oriundo da Comunidade Paroquial de Santo Adrião, da Freguesia de Cabaços, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 03 do corrente mês, a convidar o Senhor Presidente e todo o Executivo a assistirem às cerimónias religiosas em honra de S. Torcato, que irão realizar-se no próximo dia 06 de Maio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

020 – 150/167/400 – FARMÁCIAS "MODERNA" e "FERREIRA" – Comunicação do horário de funcionamento ==========

========== Oriundas das Farmácias "*Moderna*" e "*Ferreira*", sitas nesta Vila de Moimenta da Beira, presentes à reunião duas cartas a comunicar os seguintes períodos de funcionamento diário e semanal, nos termos do Decreto-Lei nº. 53/2007, de 8 de Março: ----------

----- 1. Período de funcionamento diário: das 9 horas às 20 horas (sem encerramento à hora de almoço de segunda a sexta-feira); ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Sábados: das 9 horas às 13 horas; ----------

----- 3. Período de funcionamento semanal: (59 horas), nos termos acima indicados. ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

021 – 380/374/000 – QUEIXAS OU DENÚNCIAS – Casa em ruínas - Freguesia de Cabaços ==========

========== Presente à reunião a informação nº. 657, datada de 23 de Novembro de 2006, da Fiscalização Municipal, do seguinte teor: ----------

---- "*Cumpre-nos informar V, Exª. Sr. Presidente, que estes Serviços de Fiscalização na passagem pela localidade e freguesia de Cabaços , verificaram que na Rua da Era, da mesma localidade e freguesia, se encontra uma casa de habitação, em ruína iminente, pertencente aos Senhores António dos Santos Antunes e Alberto dos Santos Prazeres constituindo assim, perigo para os transeuntes da referida rua.* ----------

----- *Face ao exposto e porque está em causa a segurança dos transeuntes, somos de parecer, que devem ser notificados os acima identificados, para procederem à reparação da casa em questão.* ----------

----- *Junto se anexam fotografias que demonstram os factos atrás descritos.*----------

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo prestou o parecer nº. 07/07, datado de 27 de Março, último, do seguinte teor: ----------

----- *"Dispõe o artigo 90.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que, do acto que determinar a realização da vistoria e respectivos fundamentos, é notificado o proprietário do imóvel.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Salienta-se no auto de vistoria n.º 02/06 que " o proprietário não poderá efectuar obras sem que o vizinho Alberto dos Santos Prazeres proceda também à reconstrução de parte da construção anexa." ----------

----- No referido auto de vistoria, por via do que se referiu no parágrafo que antecede, sugere-se que – por a construção em causa possuir paredes meieiras com uma outra construção – deveria também ser notificado para a vistoria o proprietário da construção anexa. ----------

----- O ofício n.º 6489 – proc. 380/995/000 – de 18 de Setembro de 2006, fez letra morta das informações contidas no dito auto de vistoria e impôs ao proprietário que tinha estado presente à vistoria a obrigação de "proceder à reabilitação do edifício em ruínas".

----- A referida reabilitação do edifício deveria ser efectuada, ainda de acordo com o dito ofício, "nos termos legais e no prazo de 90 dias." ----------

----- Ora, para que tal pudesse feito tornava-se necessária a notificação do vizinho meeiro, o qual não foi, até à presente data, notificado para a vistoria, verificando-se, assim, a preterição de uma formalidade legal. ----------

----- Dispõe o artigo 89.º, n.º 2, do decreto-lei acima citado, que a Câmara Municipal, pode a todo tempo, determinar a execução de obras de execução necessárias à correcção de más condições de segurança ou salubridade. ----------

----- Prescreve o n.º 4, do citado artigo 89.º, do diploma supracitado, que os actos referidos nos números anteriores são eficazes a partir da sua notificação ao proprietário.

----- De tudo quanto acima se expendeu resulta que bem andou o signatário da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação n.º 657/Fisc, de 23 de Novembro de 2006, quando se pronunciou no sentido de deverem ser notificados os proprietários da casa de habitação, em ruína eminente, António dos Santos Antunes e Alberto dos Santos Prazeres, para procederem à reparação da casa em questão. ----------

----- *Também nós somos desse parecer".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a existência de paredes meeiras na referida casa de habitação, em ruína iminente, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os dois proprietários acima identificados para procederem à sua reparação, nos termos do parecer do Gabinete Jurídico. ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

022 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – CONHECIMENTO ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas nº. 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam os processos relativos à concessão de licença para afixação de publicidade, que foram objecto de decisão de deferimento: ----------

----- **Fábio Carlos dos Santos Coutinho** – Avenida Dr. João de Lima Gomes, nesta

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vila, para colocação de reclamos luminosos em frente ao seu estabelecimento. ----------

----- **Irondina Fernandes David Morais** – Avenida 25 de Abril, nº. 52, nesta Vila, para colocação de um reclamo luminoso e toldos. ----------

----- **Comprove** – Rua Aquilino Ribeiro, nº. 1, nesta Vila, para colocação de um reclamo luminoso, em frente ao seu estabelecimento. ----------

----- **Cândido Casimiro Alves** – Avenida Infante D. Henrique, nesta Vila, para colocação de dois reclamos luminosos. ----------

----- **Carvalho & Gomes – Actividade Hoteleira, Lda.** – Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta Vila, para colocação de um reclamo luminoso e dizeres em toldos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

023 – 210/206/100 – JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Feira Quinzenal, Cemitério, Balneários e WC´s – Proposta ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 250/JF, datado de 19 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual a referida Autarquia propõe partilhar a gestão da feira quinzenal, com vista à obtenção de alguns recursos financeiros que permita dar resposta às necessidades da população da Vila de Moimenta da Beira, assim como propõe também assumir a responsabilidade pela gestão do cemitério municipal e pela manutenção dos balneários e casas de banho

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

públicas. ----------

----- Solicita, ainda, caso venha a ser alcançado algum acordo, relativamente a esta proposta, seja elaborado respectivo protocolo de colaboração.----------

----- O referido ofício traz inserta informação, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, segundo a qual "*o valor obtido durante o ano 2006 com o terrado da feira quinzenal foi de 37.154,22 €*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para a eventual transferência de competências na gestão dos referidos equipamentos propostos, devendo ser convenientemente estudado o seu enquadramento legal, tendo em conta os respectivos pressupostos operacionais, técnicos e financeiros. =========

024 – 210/207/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/2007 – Atribuição de subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 251, ponto 224, do livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar à Comissão de Festas referida em epígrafe, o Programa de Festas, mesmo que provisório, com vista a uma melhor e mais justa decisão no apoio financeiro e logístico a conceder, presente à reunião, para efeitos de atribuição de subsídio, o ofício n.º 106, datado de 17 do corrente mês, acompanhado da referida programação. ---

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma exarou no referido ofício da Comissão de Festas, em 20 do corrente mês, que "*... foi feita uma proposta de cabimento, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), para este efeito*". ------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando o custo global estimado para a realização das Festas de S. João, no corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para atribuir uma comparticipação até ao valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), devendo ser criadas as respectivas condições orçamentais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, face à informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, proceder, de imediato, ao pagamento por conta de uma tranche no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), devendo ser pagas nos próximos meses de Maio e Junho mais duas tranches de igual valor. ==========

025 – 210/207/000; 710/708/100 – PALIMAGE EDITORES – Pedido de apoio à edição do livro "O Estado e a Sociedade numa Região do Interior", do autor Dr. Alcides Sarmento ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício datado de 19 de Março, último, solicitando apoio para a edição do livro "O Estado e a Sociedade numa Região do Interior", da autoria do Dr. Alcides Sarmento, natural deste Município, materializado na aquisição de alguns exemplares da referida obra, ao preço unitário de € 14,00 (catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo, como contrapartida, a colocação na ficha técnica e/ou na contracapa do livro o nome e símbolo/brasão deste Município. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/020115, onde em 16 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 3.006,00 (três mil e seis euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a edição do referido livro, procedendo à aquisição de cem exemplares ao preço unitário de € 14,00 (catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ==========

026 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA GRANJA DO PAIVA – Construção do Salão Sócio-Cultural – Pedido de subsídio ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Fevereiro, último, exarada a folhas 118, ponto 100, do livro de actas 128, em que foi deliberado solicitar informação objectiva sobre o valor necessário para tornar este equipamento operacional, presente à reunião um ofício, da Associação referenciada em epígrafe, datado de 26 de Março, último, informando que o custo estimado para as referida obras é de € 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos euros). ---------- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ---------- "*Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde em 02 de Fevereiro, último, existia um saldo disponível de € 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta euros*), *estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.3.2., código 0103 e projecto*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº 20/2004, no montante de € 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta euros)".-

DELIBERAÇÃO: Considerando os valores agora apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa da Granja do Paiva uma comparticipação no montante de € 4.000,00 (quatro mil euros), correspondente a metade do valor das obras mais emergentes inscritas no primeiro pedido, recomendando, também, à referida Associação que elabore oportuna candidatura ao PIDDAC, para angariação de outros financiamentos. ==========

027 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2007 - 3ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 3.ª Alteração ao Orçamento, no montante de € 166.234,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro euros) a que corresponde, igualmente, a 3ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de € 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos euros), na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de Março, último. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

028 – 310/302/344 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA E DE UM TANQUE DE APRENDIZAGEM DE NATAÇÃO – Pedido de Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor SÍLVIO PUREZA MACHADO, residente na Freguesia de Baldos, na qualidade de herdeiro da Senhora MARIA DO CARMO MACHADO, presente à reunião uma carta, datada de 05 de Fevereiro, último, solicitando uma indemnização, pela demolição de uma "casa de arrumações", com a área total de 36,00 m2, e um pé direito de 2,60 m, aquando da construção da nova escola secundária e tanque de aprendizagem de natação, conforme escritura pública nº. 06.93, celebrada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, em 06 de Abril de 1993. ----------

----- Submetido o assunto ao Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGIO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação n.º 17-LS/DEPE/2007, datada de 21 de Março último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual a indemnização pela referida demolição, aos preços unitários actuais, deve ser no montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros). ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma prestou, em 17 do corrente mês, a seguinte informação:----------

----- "*Visto não se encontrar previsto no Plano Plurianual de Investimentos qualquer rubrica onde se possa enquadrar este tipo de encargo, uma vez que a obra "Construção*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Piscina Municipal" já se encontra encerrada, admite-se que o presente encargo possa ser considerado no objectivo 2.5.2., projecto 0103, com o n.º 2004/I/7 – Beneficiação e Valorização de diversos Espaços desportivos e recreativos no Município onde, nesta data, existe um saldo disponível no valor de € 3.564,77".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao requerente uma indemnização no montante de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), pela demolição da referida casa de arrumações. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

029 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação de benfeitorias feitas no lote n.º 5 ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, proprietário do lote referenciado em epígrafe, presente à reunião uma carta, sem data, registada nesta Câmara Municipal em 20 de Março, último, sob o n.º 2209, informando que vende o referido lote n.º 5, do Parque Industrial, pelo valor de € 116.346,88 (cento e dezasseis mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou a informação n.º 13-LS/DEPE/2007, datada 08 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde são apresentados dois quadros de medição e respectivos custos estimados para aquisição do lote em questão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após análise pormenorizada do assunto em apreço e considerando: ----------

----- 1. A localização estratégica do lote nº. 5, no contexto do Parque Industrial; ----------

----- 2. O sub-aproveitamento do mesmo pela actividade nele exercida; ----------

----- 3. Que o proprietário não tem interesse na optimização deste espaço; ----------

----- 4. O interesse municipal em efectuar parcerias público-privadas, com vista à criação de um ninho de empresas; ----------

----- 5. Os valores apurados na informação técnica, relativos às benfeitorias introduzidas no referido lote, cujo montante ascende a € 68.221,00 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um euros), e o preço de aquisição do terreno, devidamente actualizado, no valor € 12.147,00 (doze mil, cento e quarenta e sete euros); ----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência, nos termos do nº. 2, do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial, propondo ao referido proprietário o preço de € 80.368,00 (oitenta mil, trezentos e sessenta e oito euros), para aquisição do lote nº. 5, do Parque Industrial. ==========

"Tesouraria"

030 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 23, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 471.538,50 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), assim discriminado: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais ..... € 385.316,28

b) Dotações não Orçamentais ..... € 86.222,22

TOTAL ..... € 471.538,50

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

031 - 310/302/146 - REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da DOM, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Senhor JOÃO CARLOS DA COSTA PINTO, como representante da firma JOÃO AUGUSTO PINTO AVELEIRA & FILHOS, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos da obra em epígrafe, a que se refere o Contrato n.º 20/2001, celebrado em 23 de Outubro de 2001, no valor de € 121.207,89, (cento e vinte e um mil, duzentos e sete euros e oitenta e nove cêntimos), bem como dos trabalhos a mais, autorizados por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 4 de Fevereiro de 2002, no valor de € 8.945,74 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do artigo 227.º, do Decreto–Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

----- Mais informa a citada Comissão que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do artigo 229.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar a obra em epígrafe recebida definitivamente. ==========

032 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE E ÁREAS ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF242/DOM/2007, datada de 5 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- "*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar o seguinte: -*

----- *- O cálculo apresentado pela adjudicatária, e que se anexa, está em conformidade com o clausulado do contrato de adjudicação e diz respeito aos Autos de Medição, já entretanto efectuados e subscritos pelos representantes do dono de obra e da adjudicatária;*----------

----- *- O valor total obtido de 40.853,72 €, foi confirmado pelos serviços, e diz respeito à actualização dos índices aplicar na fórmula contratual da revisão de preços;*----------

----- *Uma vez que o presente valor agora apurado é um valor acumulado ao longo do cronograma financeiro, há lugar ao respectivo desconto nos valores de 8.801,78 €, de*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

12.707,71 €, de 5.695,82 €, de 7.962,16 € e de, correspondentes aos Autos de Revisão de Preços n.º 1, 2, 3 e 4, com datas de 22/03/2006, de 21/09/2006 e de 5/02/2007, respectivamente, pelo que, o valor que deverá constar do Auto de Revisão de Preços n.º 5, ainda a elaborar, em caso de aprovação superior, deverá totalizar o valor de 40.853,72 € - (8.801,78 € + 12.707,71 € + 5.695,82 € + 7.962,16 €) = 5.686,25 €, (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).----------

----- Posteriormente, dever-se-á notificar a adjudicatária em conformidade, para realização do respectivo auto de medição – Revisão de Preço".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/07010401, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 58.512,90 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze euros e noventa cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o Código 0408 e número de Projecto 49/2002, com a dotação de € 20.122,04 (vinte mil, cento e vinte e dois euros e quatro cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 199º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, aprovar a referida revisão de preços, no montante de € 5.686,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), autorizando o respectivo pagamento. ==========

033 - 310/302/150 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER - Conta Final ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF243/DOM/2007, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA, **já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,** devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

034 - 310/302/160 – RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS – EM 529 (PARADUÇA) EN 329 (ESPINHEIRO) - Conta Final ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a conta final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

INF244/DOM/2007, datada de 10 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***já subscrita pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro,*** *como resposta presencial ao nosso ofício n.º 1467, datado de 6 de Março de 2007, dirigido à adjudicatária, devendo-se, no entanto, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no nº.1, do artº. 222º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março. ==========

035 - 310/302/419 - REQUALIFICAÇÃO URBANA e PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA – Substituição de um membro da comissão de análise de propostas - Ratificação de Despacho ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 82, ponto 067, do livro de actas 128, em que foi nomeada a comissão de análise de propostas, presente à reunião para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho referido, nos termos e para efeitos da disposição legal supra citada. ======

036 - 310/302/419 - REQUALIFICAÇÃO URBANA e PAISAGÍSTICA DE VILA DA RUA - Concurso Público - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 31 de Janeiro, último, exarada a folhas 82, ponto 067, do livro de actas 128, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da obra em epígrafe, presente à reunião a Acta da Comissão de análise das propostas, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida empreitada ao Consórcio DURVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, Ldª. e ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Ldª., pelo valor de € 253.523,48 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos). --------

DELIBERAÇÃO: Considerando a avaliação efectuada pela Comissão de análise de propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Adjudicar a empreitada de Requalificação Urbana e Paisagística de Vila da Rua, ao Consórcio DURVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, Ldª. e ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, Ldª., pelo valor de € 253.523,48 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e quarenta e oito cêntimos), com exclusão do IVA.; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- b) Que, nos termos do n.º 2, do artigo 110.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, a referida empresa seja notificada para apresentar caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artigo 108º., do mesmo diploma legal, lhe seja enviada a minuta do respectivo contrato. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

037 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Aldeia de Nacomba, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Construção de Muro Suporte e Valorização do Edifício e Envolvente da Antiga Escola Primária de Aldeia de Nacomba*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 68.278,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 06, e com o nº. 26/2004, onde existe uma dotação de 56.282,29 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

038 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Arcozelos - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas nº. 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação técnica e financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Arcozelos, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Beneficiação do Caminho da Quinta do Freixieiro*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 22.939,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 59.528,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 06, e com o nº. 26/2004, onde existe uma dotação de 47.532,29 €". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas, respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 32.770,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta euros), e uma comparticipação financeira de € 22.939,00 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

039 - 310/399/000 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Ariz - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 de Abril, último, exarada a folhas 261, ponto 243, do livro de actas 124, em que foi deliberado aprovar genericamente a proposta de protocolo de cooperação técnica e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeira, a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do nº. 6, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro e após a referida proposta ter sido igualmente aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 28 do mesmo mês, presente à reunião a candidatura da Junta de Freguesia de Ariz, com vista à elaboração do referido Protocolo relativo às obras *de "Pavimentação de diversos caminhos*", apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 25.670,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta euros), a que corresponde um valor máximo de comparticipação de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros).----------

----- A referida ficha de candidatura trás inserta as seguintes informações: ----------

----- "**A – Parecer da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico**: *Em termos técnicos, entende-se que a intervenção está em condições de ser aprovada.* ----------

----- *Relativamente à estimativa orçamental que acompanha o estudo prévio apresentado, julga-se ser adequada*". ----------

----- **B – Parecer da Divisão Económica e Financeira**: *Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2., da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º., do D.L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/08.05.01.02., onde, existe uma dotação orçamental disponível de 36.589,23 €, e estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no objectivo 2.4.2., código 06, e com o nº. 26/2004, onde existe uma dotação de 24.593,29 €".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis atrás referidas,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivamente quanto à qualidade técnica do projecto e à dotação orçamental disponível, para a realização das referidas obras, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta candidatura com um valor elegível de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e uma comparticipação financeira de € 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira com a referida Junta de Freguesia, nos termos e condições a acordar entre as partes. ==========

0040 – 380/383/000 – ESTRADA NACIONAL 226 (TROÇO ENTRE A VILA DA RUA E PRADOS DE BAIXO, NA FREGUESIA DE RUA, MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Aglomerados urbanos de Prados de Cima e Prados de Baixo – Actuação das autoridades fiscalizadoras de trânsito ==========

========== Oriundo da Direcção de Estradas de Viseu e do Governo Civil do Distrito de Viseu, presentes à reunião dois ofícios com referência nº. 0492, datado de 29 de Março, último, e G-5.06/2007/01357, datado de 14 do mesmo mês, respectivamente, expondo uma situação apresentada pelo senhor VASCO PEREIRA MONGE, residente na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela fica a fazer parte integrante, solicitando que esta Câmara se pronuncie relativamente ao assunto em epígrafe. ----------

----- Submetido o assunto ao CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, o mesmo prestou as informações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nºs. 18/LS/DEPE/2007 e 19/LS/DEPE/2007, datadas de 13 do corrente mês, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela fica a fazer parte integrante, segundo as quais e pelos motivos ali apontados, deve a Câmara Municipal ponderar ambas as perspectivas e adoptar uma posição que permita a instalação de correspondente sinalização que defina as regras de circulação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o teor da informação técnica, e atendendo às actuais condições da rede viária que serve estes aglomerados, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Direcção de Estradas de Viseu que devem ser mantidas as placas de sinalização de início e fim de povoação, mantendo o limite de velocidade em 50 km/h. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

041 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas n.º 123, e em cumprimento do disposto no n.º3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES" e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- ALCINO RIBEIRO FONSECA, para construção de um anexo para PT com 22m2, que pretende levar a efeito no Bairro dos Andinhos, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º76.07; ----------

----- CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LD.ª, para ocupação da via pública em 12 m2, que pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 108.07; ----------

----- JOSÉ JÚLIO DA SILVA AMÂNCIO, para reparação de um telhado com 60m2 e ocupação da via pública em 7m2, que pretende levar a efeito na Avenida Dr. João de Lima Gomes, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que refere o Proc.º n.º 110.07; ----------

----- ANTÓNIO LUIS VENTURA DA CRUZ, para reboco de paredes e colocação de chão da sua casa de habitação, sita na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 115.07; ----------

----- MARIA CELINA AFONSO FONSECA PINTO, para construção de um muro de vedação com 7 metros, que pretende levar a efeito na Avenida da Liberdade, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 116.07; ----------

----- DOMINGOS LOUREIRO NUNES, para pintura da sua casa de habitação, sita no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lugar denominado "Leiras", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 118.07. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MANUEL TEIXEIRA MORAIS, para reconstrução de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 94.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento; ----------

----- PAULO SÉRGIO LOPES FERNANDES, para construção de um muro de vedação com 80 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 114.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento; ----------

----- AMADEU PARENTE RIBEIRO, para construção de um muro com 36 metros, que pretende levar a efeito na Rua da Nastra, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 119.07, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento. ----------

INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDA: ==========

----- JOSÉ AFONSO, para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 01.07, com base na informação técnica. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: =======

----- SERRALHARIA CALHAU, LD.ª, para reconstrução de arrumos, que pretende levar a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeito na Rua do Mosteiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 109.06, devendo a requerente entregar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação; ----------

----- MARGARIDA AUGUSTA DA SILVA PALLA GARCIA, para alteração de uma habitação unifamiliar e construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lages", Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 264.06, devendo a requerente entregar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, devidamente rectificada, onde conste a área que declarou aos Serviços de Finanças, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva notificação. ----------

PROJECTO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- CARLOS ALBERTO SALGUEIRO RODRIGUES, para construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", na Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 23.07. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- DETALHES DE SONHO, SALGADOS E PASTELARIA, LD.ª, para adaptação interior do rés-do-chão de um edifício para estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, que pretende levar a efeito no lote n.º 1, no lugar denominado "Chão das Vinhas", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 22.06. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

042 – 360/337/14.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Instalação de uma superfície comercial – Entrega de novos elementos ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Março, último, exarada a folhas 271, ponto 242, do livro de actas 128, relativamente ao pedido de informação prévia para a instalação de uma superfície comercial que o Senhor ANTÓNIO TIAGO SANTOS ROSÁRIO, pretende levar a efeito no lugar denominado "Alto da Portela", Freguesia de Leomil, em que foi deliberado recomendar ao requerente, *"… que junto dos Serviços Técnicos, desta Câmara, tente encontrar uma solução, de forma a que a implantação pretendida não comprometa nenhum dos três corredores definidos para o Itinerário Principal n.º26, (IC26), naquela zona"*, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 13 – LS/DPOM/2007, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que: ----------

----- a) A implantação proposta não coincide com qualquer dos corredores definidos para o Itinerário Complementar n.º 26 (IC26); ----------

----- b) A implantação proposta dista cerca de 750 metros do corredor do IC26, denominado de solução I, que obteve a preferência da Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 20 de Outubro de 2003, exarada a folhas

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

17, ponto 020, do livro de actas 112; ----------

----- c) A implantação proposta dista cerca de 110 metros do corredor do IC26, denominado de solução V; ----------

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia agora proposto pelo requerente. Todavia, caso venha a ser adoptado o corredor do IC26 denominado de solução V, e quando vier a ser adoptado, mais foi deliberado e também por unanimidade, informar o requerente que terá que prescindir do acesso ao edifício proposto, agora previsto a partir da Estrada Municipal n.º 1192, garantindo então uma solução alternativa que não colida com o corredor em causa do IC26, situação que a verificar-se não dará lugar a qualquer compensação ou indemnização a prestar por esta autarquia ou por qualquer outra instituição pública. ==========

043 – 360/338/4.86 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e projectos de especialidades – Alteração de uma habitação unifamiliar – Telas finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ MANUEL MARTINS, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Estrada Municipal de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 89-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2007, datada de 11 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e de especialidades, e emitir o alvará de licença de construção. =========

044 – 360/338/319.99 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um edifício de habitação e comércio – Telas finais ========== ========== Oriundo do Senhor JOÃO FERNANDO AMADO ANTUNES, presente à reunião o projecto de redes prediais e de esgotos, relativamente à construção de um edifício de habitação e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão das Vinhas", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*"O requerente fez entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2006/11/22, a qual deliberou "... aprovar as alterações ao projecto de arquitectura e solicitar o projecto de redes prediais e de esgotos".* ----------

----- *O requerente procedeu à entrega do referido projecto, assim, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Ex.ª Câmara assim o entender"".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

045 – 360/338/32.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Alteração ao projecto de arquitectura de um aviário ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor FAUSTINO SILVA CORREIA, relativamente à alteração ao projecto de arquitectura de um aviário, sito no lugar denominado "Desseberes", Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 76-RJ/DPOM/2007, datada de 22 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura inicial, devendo o requerente entregar o parecer da Direcção Regional da Agricultura, aquando da entrega dos projectos de especialidades. =======

046 – 360/338/596.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar – Reaprovação ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido solicitar os elementos em falta ao Senhor JORGE MANUEL FONSECA FIDALGO, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Sever, presente à reunião o pedido de reaprovação do projecto de arquitectura e a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovação dos projectos de especialidades. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 78-RJ/DPOM/2007, datada de 26 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projecto de arquitectura, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

047 – 360/338/390.04 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de prazo para entregar o documento de legitimidade ==========

========== Oriundo do Senhor VICTOR CORREIA PEREIRA, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) tendo apresentado nesta Câmara Municipal um Projecto de Arquitectura para a* ***Legalização de moradia unifamiliar*** *(Processo 390/04) levada a efeito no lugar designado por* ***"Guardal"*** *na freguesia de* ***Leomil*** *Concelho de Moimenta da Beira, vem informar V. Ex.ª que não lhe é possível apresentar o Documento Comprovativo de Legitimidade, dado que nesta data se encontra a efectuar o respectivo Registo na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, tendo já efectuado a respectiva participação na Repartição de finanças de Moimenta da Beira, apresentando logo que possível.* ----------

----- *Assim, vem muito respeitosamente solicitar a V. Ex.ª, se digne providenciar no*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sentido de que seja dado um prazo de 90 dias para apresentação do mesmo". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar o documento comprovativo de legitimidade, sob pena de não ser emitida a licença de utilização. ==========

048 – 360/338/465.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor MÁRIO DA SILVA PEREIRA, relativamente à reconstrução e ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Cepo, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 59-OS/DPOM/2007, de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara se disponibilize para viabilizar o projecto de reconstrução, apesar do incumprimento dos índices, a mesma deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve proceder à alteração do projecto de arquitectura, de forma a garantir o alargamento do arruamento público numa faixa de, pelo menos, 6 metros, em toda a sua extensão. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, relativamente ao espaço verde configurado em planta, que a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO elabore um estudo, devendo o mesmo ser proposto ao requerente. ===

049 – 360/338/331.05 – OBRAS PARTICULARES – Parque Eólico da Nave – Telas Finais ==========

========== Oriundas do PARQUE EÓLICO DE NAVE S.A, presentes à reunião as telas finais relativas à instalação de uma Torre Eólica, sita na Freguesia de Alvite, a qual foi licenciada através do alvará de licença de construção n.º 300/05, datada de 03 de Outubro. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----*"Emite-se parecer favorável à telas finais apresentadas"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

050 – 360/338/374.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura e de especialidades – Transformação de um rés-do-chão em estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de panificação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, relativamente à transformação de um rés-do-chão em estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de panificação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Farol", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o processo com novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 99 - RJ/DPOM/2007, datada de 23 do corrente mês, em que, pelos motivos alí descritos emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações aos projectos de arquitectura e de especialidades. ==========

051 – 360/338/116.06 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de um anexo para arrumos ==========

========== Oriundos da Senhora CATARINA MAFALDA FIGUEIREDO LOPES, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um anexo para arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Prado", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 77-RJ/DPOM/2007, datada de 26 de Março, último, em que, pelos motivos alí descritos emite parecer favorável, devendo a requerente entregar a declaração emitida pela Ordem dos Engenheiros. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de construção, devendo a requerente entregar a Declaração da Ordem dos Engenheiros até ao acto do levantamento do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alvará de licença de construção. ==========

052 – 360/338/68.07– OBRAS PARTICULARES – Construção de arrumos agrícolas com 45m2 ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar parecer à Junta de Freguesia de Leomil, relativamente à construção de arrumos agrícolas que a Senhora DULCE GOMES TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Hortas", na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado do parecer da referida Junta de Freguesia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*" Analisado o parecer da Junta de Freguesia de Leomil, estes Serviços nada mais têm a informar sobre o assunto em questão, pelo que, deverá o processo acima referido, ser submetido à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os condicionalismos referidos pela Junta de Freguesia de Leomil, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO proceda ao estudo global e integrado da correcção do arruamento público, e que analise a pretensão formulada pela requerente. ==========

053 – 360/338/69.07– OBRAS PARTICULARES – Construção de um muro de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vedação com 120 metros ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar parecer à Junta de Freguesia de Leomil, relativamente de um muro de vedação com 120 metros, que a Senhora DULCE GOMES TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado "Hortas", na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado do parecer da referida Junta de Freguesia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

-----*" Analisado o parecer da Junta de Freguesia de Leomil, estes Serviços nada mais têm a informar sobre o assunto em questão, pelo que, deverá o processo acima referido, ser submetido à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal"*. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os condicionalismos referidos pela Junta de Freguesia de Leomil, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO proceda ao estudo global e integrado da correcção do arruamento público, e que analise a pretensão formulada pela requerente. ==========

054 – 360/341/000 - 360/342/000 - OBRAS PARTICULARES - Demolições ========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Caria, presente à reunião o requerimento do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

-----*" Vimos por este meio alertar V. Ex.ª, de duas habitações em ruínas na localidade de Caria, que estão a causar perigo para os habitantes da mesma, devido ao seu estado avançado de degradação.* ----------

----- *No largo da samarra, habitação propriedade do Sr. Alexandre Cardia e na Rua do Outeiro propriedade dos herdeiros de Hermínio Carvalho" .* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 3/Fisc, datada de 08 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que o assunto deve ser submetido à Comissão de Vistorias. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da Comissão de Vistorias, a mesma prestou a informação n.º 2 - Vistoria Demolição(VD)/DPOM72007, datada de 15 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante .

DELIBERAÇÃO: Considerando a posição do proprietário, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS e o Chefe de Divisão das Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, em articulação com a Junta de Freguesia de Caria, avaliem a situação em conjunto. ==========

055 – 360/347/05.97– LOTEAMENTOS PARTICULARES ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL GOMES ESPÍRITO SANTO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"(...) Com respeitosos cumprimentos e relativamente ao assunto de energia eléctrica da sua passagem de provisória a definitiva ao fornecimento da minha casa sita no Pomar ou Ónia, e de harmonia com o diálogo pessoal da semana passada, venho enviar a V. Ex.ª cópia sobre o mesmo assunto que me foi enviado pela EDP".* ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar de se reconhecer o lapso dos Serviços Administrativos da Câmara na exigência da caução, por indução da informação prestada pela EDP, a qual deveria ser de 100% nos termos legais, isto é correspondente à totalidade dos custos das infra-estruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o loteador que deverá assumir a realização da respectiva intervenção, dado que a Câmara assumiu plenamente a execução de todas as infra-estruturas com as quais se tinha comprometido, designadamente: saneamento básico, abastecimento de águas, passeios, arruamento, telecomunicações e rede de iluminação eléctrica. ==========

056 – 360/995/000– OBRAS PARTICULARES – Edifícios com impactes semelhantes aos de uma operação de loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Julho de 2006, exarada a folhas 232, ponto 218, do livro de actas n.º 125, em que foi deliberado *"identificar e avaliar as situações que não foram analisadas à luz do art.º 20.º, conjugado com o art.º 102.º, do Regulamento em vigor",* presente à reunião a informação n.º 06/LS/DPOM/2006, datada de 07 de Fevereiro último, bem como o Parecer Jurídico n.º 08/07, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, não é possível a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aplicação retroactiva das taxas. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração o parecer jurídico n.º 08/07, a Câmara deliberou, por unanimidade, encerrar o processo. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Cultura"

057 – 710/714/700 – EFORE–BEIRAS, LDA - ESCOLA PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E AGRÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de parecer tendo em vista a abertura de novos cursos para o ano lectivo 2007/2008 ==========

========== Oriundo da Escola Profissional em epígrafe, presente à reunião um fax, datado de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando parecer favorável para a organização da candidatura aos novos cursos de nível III – Técnico de Desenho digital 3D, Técnico de Restauração – Variante Restaurante - Bar e Técnico de Apoio à Infância, para o ano lectivo 2007/2008. ----------

----- Submetido o assunto ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo exarou o seguinte parecer: ----------

----- *"Atendendo a que se tratam de cursos que vão de encontro ás necessidades sentidas na região, respondem á procura e não se sobrepõem ás opções candidatadas por outras Instituições de Ensino próximas, sou de opinião que esta Câmara deverá emitir Parecer Favorável a estas propostas".* ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer supra citado, a Câmara deliberou, por unanimidade,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emitir parecer favorável. ==========

058 –720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – Associação Nacional de Municípios Portugueses – "Encerramento dos Serviços de Apoio Permanente dos Centros de Saúde - Reestruturação da rede de urgências ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular com o número 42/2007-PB, datada de 29 de Março, último, onde informa que a referida Associação apresentou já ao Ministério da Saúde uma proposta de Protocolo, que procura definir os princípios aplicáveis à reforma das Urgências Hospitalares e dos Serviços de Atendimento Permanente.----------

---- Sugere, ainda, que qualquer decisão sobre esta temática por parte deste Município possa vir a ser enquadrada no referido modelo de protocolo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H30. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,